



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DAIA DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL



Nº DAIA: 0030039-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISTEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF - Intervenção APP	09040000237/14	NUCLEO SÃO JOÃO DEL REI

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MAFALDA NEVES MENDONÇA
 Endereço: AVENIDA JOSUÉ DE QUEIROZ, 0
 Município: SAO JOÃO DEL REI UF: MG
 CPF/CNPJ: 00.371.691/0001-30
 Bairro: MATOZINHOS
 CEP: 36.300-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JOÃO BOSCO DE CARVALHO
 Endereço: SÍTIO FLORESTA, 0
 Município: NAZARENO UF: MG
 CPF/CNPJ: 285.611.126-20
 Bairro: ZONA RURAL
 CEP: 36.370-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Floresta
 Município/Distrito/UF: NAZARENO-MG
 Registro: 26390 Q2 SAO JOAO DEL REI INCRA (CCIR):
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 536.004 Y(7): 7.666.598 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
 Área Total (ha): 29,7254
 Área Total RI (ha): 4,6880

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 4,8856
 Área com uso alternativo de solo (ha) 24,8398
 Área Total (ha) 29,7254

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0602	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	AREIA E CASCALHO	0,0602

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0602
Total	0,0602

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Inicial	0,0602
Total	0,0602

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			2,5993
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril	3,5810
		Outros:	
		Total	3,5810

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	2,5993
APP com uso antrópico consolidado	3,5810
Total	3,5810





10 - RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

RONALD GOMES DA SILVA - MASP: 11532181

CAROLINA ABREU - MASP: 1147788-2

Data da Vistoria: quinta-feira, 14 de maio de 2015

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

SUPRAM SUL DE MINAS
José Oswaldo Furianetto
Superintendente Regional
MASP: 1390412-3

SAO JOAO DEL REI, 09/09/2015

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 09/09/2015

Data de Validade: 09/09/2019

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- * Controle de processos erosivos;
 - * Construção de bacia de decantação em um dos extremos da bancada, com o intuito de retorno da água ao rio com o mínimo de partículas em suspensão;
 - * Proteção contra contaminação por óleos e graxas, realizando manutenções no maquinário apenas em oficinas;
 - * Realização de coleta de lixo e destinação final adequada;
 - * Manutenção e preservação da cobertura nativa existente no entorno do empreendimento;
 - * Não minerar próximos aos taludes;
- Condicionantes:
- * Não utilizar embarcação do tipo batelão;
 - * Construir bacias de decantação;
 - * Isolar imediatamente, após emissão do DAIA, a área de 0,0602 ha, conforme proposto;
 - * Respeitar 5m da linha regular para a dragagem;
 - * Obtenção das demais licenças como Autorização Ambiental para funcionamento e outorga dos recursos hídricos;
 - * Apresentar relatório técnico-fotográfico semestralmente comprovando a implementação das medidas mitigadoras, medidas de controle e compensatórias;
 - * Recomposição obrigatória numa área de 0,16 ha, segundo Lei Estadual 20.922/13, imediatamente após a emissão do DAIA.
- * Não permitir a caça e a pesca em qualquer época do ano no local.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"